



ESTADO DO TOCANTINS - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA
"A Capital Econômica do Estado"
CNPJ (MF) 02.773.216/0001-15 - MAT. INSS 08.021.10024-03.

Portaria nº 43/2022

Araguaína/TO, 07 de fevereiro de 2022.

“Dispõe sobre Inexigibilidade de Licitação para a realização de inscrições de servidores deste Poder Legislativo de Araguaína no Curso de EDF-REINF e implantação da 2ª fase e-Social na Administração Pública (Gestão Funcional e Previdenciária dos Agentes Públicos) dá outras providências.”

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 32 do Regimento Interno desta Casa e artigo 74, Inciso III, alínea “f” da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar o conhecimento dos servidores deste Poder Legislativo de Araguaína para o melhor desempenho no desenvolvimento das atribuições, atividades inerentes à implantação da 2ª fase do e-Social na Administração Pública (Gestão Funcional e Previdenciária dos Agentes Públicos) no âmbito do Poder Legislativo de Araguaína;

CONSIDERANDO a realização do Curso de EDF-REINF e implantação da 2ª fase e-Social na Administração Pública (Gestão Funcional e Previdenciária dos Agentes Públicos), promovido pelo **ICOGESP – INSTITUTO DE CONSULTORIA E GESTÃO PÚBLICA**, na cidade de Palmas/TO, que acontecerá no período de 10 a 11 de fevereiro de 2022, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h0min;

CONSIDERANDO que a temática abordada no precitado curso é pertinente com a área de atuação dos servidores deste Poder Legislativo de Araguaína, uma vez que os servidores são ocupantes de cargos de provimento efetivo, de carreira, responsáveis pela gestão de toda a folha de pagamento, controle e de todos os procedimentos de preparação e implementação do e-Social na Câmara Municipal de Araguaína para atendimento da legislação federal;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria, o qual externou a possibilidade da inscrição dos servidores José Denisson Pereira Rodrigues, Analista de Controle Interno, matrícula nº 1065903 e Madson Alves Mendes, Analista em Recursos Humanos, matrícula nº 1065853;



ESTADO DO TOCANTINS - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA
"A Capital Econômica do Estado"
CNPJ (MF) 02.773.216/0001-15 - MAT. INSS 08.021.10024-03.

RESOLVE:

Art. 1º **DECLARAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** com fundamento no artigo 74, Inciso III, alínea "f" da Lei Federal nº 14.133/2021 para o pagamento de 02 (duas) inscrições dos servidores efetivos estáveis **JOSÉ DENISSON PEREIRA RODRIGUES**, Analista de Controle Interno, matrícula nº 1065903 e **MADSON ALVES MENDES**, Analista em Recursos Humanos, matrícula nº 1065853 para participarem do Curso de EDF-REINF e implantação da 2ª fase e-Social na Administração Pública (Gestão Funcional e Previdenciária dos Agentes Públicos), promovido pelo **ICOGESP – INSTITUTO DE CONSULTORIA E GESTÃO PÚBLICA**, na cidade de Palmas/TO, que acontecerá no período de 10 a 11 de fevereiro de 2022, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h0min em favor da empresa **L. P. B. COVALO – ME (ICOGESP – INSTITUTO DE CONSULTORIA E GESTÃO PÚBLICA)**, inscrita no CNPJ nº 17.543.642/0001-30, com endereço na Avenida JK, Quadra 106 Norte, Lote 01, Sala 102, CEP 77.006-044, Palmas/TO, endereço eletrônico www.icogesp.com.br pelo valor total de **R\$ 3.060,00 (três mil e sessenta reais)**, cuja despesa correrá por conta do Programa de Trabalho 01.031.2032.2477, Elemento de Despesa 3.3.90.39.48 e fonte 1.500.0000.000000.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, aos 07 (sete) dias do mês de fevereiro de 2022.


GIDEON DA SILVA SOARES

Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO.